



*MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO*  
*Estado do Paraná*

**TERMO DE REFERÊNCIA**  
**Serviço de Hora Máquina**

**1 – ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO:**

Contratação da prestação de serviços de hora máquina com operador, para atender às necessidades da Secretaria de Viação e Obras conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento

**2 – JUSTIFICATIVA:**

Embora disponha de estrutura própria, a Administração Municipal não possui capacidade operacional para execução de todo o serviço, visto que o município é de grande extensão, com grandes quantidades de obras e estradas rurais, sendo necessário a contratação de empresa terceirizada com máquinas para suprir essa demanda.

A proposta para a aquisição do objeto é decorrente da necessidade de atender plenamente a demanda da Secretaria Municipal de Viação e Obras e demais secretarias nos trabalhos a serem executados na área urbana e rural do Município. Justifica-se a necessidade, visto que os equipamentos da frota municipal não conseguem atender a demanda de serviços e obras do município, haja vista sua extensão territorial, elevada quilometragem de estradas vicinais e investimentos diversos, tanto na área urbana, quanto rural. Dentre os serviços podemos citar também: movimentação de terra, escavação, carga e transporte em materiais de 1ª e 2ª categoria, adequação de estradas rurais, cascalhamento, regularização e compactação de subleito, espalhamento e conformação de bota fora, remoção mecanizada de barreiras, limpeza e retirada de camada vegetal, limpeza e desassoreamento de rios e lagos e adequação de aterro sanitário, transporte de água potável e não potável, molhagem de vias e terraplanagens, regagem de plantas, gramas, etc. Dentre outros serviços da mesma natureza que virem a surgir no decorrer da vigência da ata de registro de preços.

Este termo contempla os itens desertos do PE 73/2022.

O objeto proposto será de importante relevância na manutenção e conservação de estradas vicinais. Visando uma melhor trafegabilidade no escoamento das safras agrícolas, transporte escolar e demais atividades inerentes ao campo. Será de suma importância no atendimento a obras conveniadas com o Estado e a União, e, as demais obras do município, que são realizadas diariamente para atendimento das várias necessidades da população de modo geral.

O valor estimado para a contratação está de acordo com o princípio da razoabilidade, para aos tais usamos como parâmetro para se avaliar a adequação dos preços aferidos por meio de ORÇAMENTO FÍSICO, sendo que o mesmo pode ser conferido de acordo com planilha em anexo.

**3 – CRITÉRIOS DE JULGAMENTO:**

Justifica-se a solicitação do julgamento POR ITEM, haja vista que os serviços não necessitam ser prestados por uma única empresa.

**4 – DOCUMENTOS DE QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:**

Declaração de responsabilidade técnica, indicando o responsável técnico pela execução do serviço até o seu recebimento definitivo pelo Contratante. O mesmo não poderá ser substituído sem expressa autorização do Contratante





# MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO

## Estado do Paraná

- ✓ Certidão de **registro da licitante** junto ao Conselho de Classe Regional a que estiver registrado (CREA e/ou CAU), DA LICITANTE, através da certidão de registro fornecida pelo Conselho de Classe Regional a que estiver registrado;
- ✓ Certidão de **registro do responsável técnico** junto ao Conselho de Classe Regional a que estiver registrado (CREA e/ou CAU), DO RESPONSÁVEL TÉCNICO indicado pela Licitante, através da certidão de registro fornecida pelo Conselho de Classe Regional a que estiver registrado
- ✓ Comprovação do vínculo empregatício entre o responsável técnico e a proponente, deverá ser mediante registro em carteira de trabalho e ficha de registro da empresa ou contrato de prestação de serviços. Para dirigente ou sócio de empresa, tal comprovação poderá ser feita através da cópia da ata da assembleia de sua investidura no cargo ou contrato social
- ✓ Atestado e/ou declaração de capacidade técnico-profissional fornecido por pessoa jurídica de direito público, privado ou pessoa física, devidamente identificada, em nome do responsável técnico indicado pela licitante, relativo à execução de serviços de complexidade tecnológica e operacional de características semelhantes ou superiores ao objeto licitado, de no mínimo 10%. **(EXETO PARA O ITEM 06)**
- ✓ O atestado e/ou declaração do responsável técnico indicado deverá ser comprovado através de Certidão de Acervo Técnico com atestado, emitida pelo CREA e/ou CAU, referente a serviços executados pela empresa licitante e vinculados ao responsável técnico indicado.
- ✓ O licitante disponibilizará todas as informações necessárias à comprovação da legitimidade dos atestados apresentados, apresentando, dentre outros documentos, notas fiscais, cópia do contrato que deu suporte à contratação, caso solicitado como forma de diligência.

O Atestado de Visita Técnica ou a Declaração de Dispensa de Visita Técnica deverão ser juntados à Documentação de Habilitação, nos termos do Inciso III do Artigo 30, da Lei 8.666/93.

### 5 – LOCAL E FORMA DE ENTREGA/EXECUÇÃO:

Os locais da execução dos serviços serão determinados pela administração e constarão nas ORDEM DE SERVIÇOS emitidas ao fornecedor/contratada. Serão executados em todo o território do município conforme necessidade e cronograma das secretarias. A execução se dará de forma parcelada ao longo da vigência da ata de registro de preços. Na execução dos serviços a administração poderá solicitar mais de um equipamento constante no contrato para uma maior rapidez desses. Essa situação será determinada pela administração e constará nas ORDEM DE SERVIÇOS.

### 6 – CRONOGRAMA / PRAZO DE ENTREGA/EXECUÇÃO E VIGÊNCIA:

Os serviços deverão ser executados no **prazo máximo de 5 (cinco) dias**, parceladamente, após o recebimento da nota de empenho, seguindo rigorosamente as quantidades solicitadas, mediante autorização contida nas respectivas Notas de empenho.

Os serviços, objeto desta licitação, deverão ser executados de acordo com as solicitações, pelo período de 12 (doze) **meses (vigência)**

Os serviços poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos/refeitos no prazo de 1 (um) dia, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

### 7 – OBRIGAÇÕES:

#### DA CONTRATADA:





# MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO

## Estado do Paraná

Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Edital, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:

- A Contratada deverá executar os serviços conforme especificações do Termo de Referência e de sua proposta, com a alocação dos empregados necessários ao perfeito cumprimento das cláusulas contratuais, além de fornecer os materiais e equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, na qualidade e quantidade especificadas no Termo de Referência e em sua proposta;

- A contratada deverá executar o serviço o mais breve possível, afim de utilizar apenas as horas necessárias para cada serviço solicitado.

- A Contratada deverá comunicar à Contratante, no prazo máximo de 4 (quatro) horas que antecede a data do serviço, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

- A Contratada deverá manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

- A Contratada deverá manter no local dos serviços um perfeito sistema de sinalização e segurança, de acordo com as normas de segurança do trabalho.

- A contratada deve prestar os serviços de hora maquina, com operadores e motoristas qualificados.

- No serviço deverão estar incluídas todas as despesas de descolamento e transporte.

- A contratada juntamente com a nota fiscal mensal deverá enviar relatório (DIÁRIO DE BORDO) das horas executadas/ prestadas no período, e deverão ser conferidas e assinadas pelo fiscal responsável do órgão, conforme nomeado no contrato.

- A empresa deve atender a qualquer momento o fiscal do contrato, apara averiguação do serviço. O mesmo pode a qualquer momento, solicitar vistoria das horas executada, diário de bordo e horímetro.

- A empresa deve executar o serviço no prazo determinado pelo fiscal do contrato, dependendo da dimensão do serviço.

- A Contratada fica obrigada a atender todas as “Ordens de Serviço” expedidas durante a vigência deste contrato

O equipamento deverá possuir horímetro (instrumento de medida, podendo ser analógico ou digital que indica a quantidade de horas e frações que um equipamento esteve em funcionamento) em perfeitas condições de funcionamento, devendo ser acionado somente quando o motor estiver trabalhando

- A empresa deverá avisar o fiscal do contrato, quando iniciar o serviço no local determinado e avisar novamente quando a máquina ou o caminhão terminar o serviço, ou quando mudar de ambiente de trabalho. Esta exigência, torna mais eficiente a fiscalização das horas executadas.

- Corrigir qualquer problema verificado nos serviços após notificação por escrito pelo Contratante, sem qualquer ônus para o Contratante, podendo ser ordenada a suspensão dos serviços e respectivos pagamentos, se dentro de 5 (cinco) dias da entrega da notificação, não for atendida a reclamação, sem prejuízo das penalidades a que ficar sujeita;

- A Contratada deverá fornecer a todos os trabalhadores o tipo adequado de equipamento de proteção individual – EPI e deverá treinar e tornar obrigatório o uso de EPIs e seguir todas as legislações vigentes quanto a segurança no trabalho. Os equipamentos de proteção individual fornecidos aos empregados deverão, obrigatoriamente, conter a identificação da Contratada. A





# MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO

## Estado do Paraná

Contratada não será eximida de qualquer responsabilidade quanto à segurança individual e coletiva de seus trabalhadores

- A Contratada deverá manter instalações, aparelhamento e pessoal técnico adequados e disponíveis para a realização dos serviços

- A CONTRATADA deverá fornecer lista dos equipamentos a serem fornecidos, contendo:

- ✓ Nomenclatura do equipamento/maquina;
  - ✓ Ano de fabricação (exigido no edital);
  - ✓ Marca, modelo e número de série;
  - ✓ **EXEMPLO:** ESCAVADEIRA HIDRAULICA, MARCA, MODELO, ANO 2015, SERIE Nº 1234567890;
  - ❖ ESSA DESCRICAO POSTERIORMENTE DEVERÁ CONSTAR NO TOPO DO DIARIO DO EQUIPAMENTO JUNTAMENTE COM O NOME DO OPERADOR, CPF E CNH (Nº, CATEGORIA E DATA DE VENCIMENTO).
  - ❖ A CONTRATADA deverá levar cópia simples de documento (nota fiscal/outros) do equipamento que comprovem os dados do equipamento no contrato.
  - ❖ OBS: No preço cotado, obrigatoriamente estarão incluídas todas as despesas com mão de obra especializada, transporte dos equipamentos até os locais dos serviços, refeições, hospedagem, combustíveis, manutenções, encargos sociais, fiscais, comerciais, administrativos, lucros e quaisquer despesas de tributos incidentes sobre os serviços, não se admitindo qualquer adicional;
- Os itens deverão estar de acordo com o objeto proposto;
  - Atender as solicitações dos fiscais designados pela administração;
  - Atender as normas de segurança e demais leis trabalhistas;
  - Fornecer equipamentos de proteção individual de acordo com as normas de segurança, higiene e medicina do trabalho, previstas na legislação em vigor;
  - Registro do profissional de segurança do trabalho junto ao órgão da categoria;
  - Comprovação de aptidão para desempenho de atividades pertinente com o objeto desta licitação;





# MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO

## Estado do Paraná

- ✓ - Substituir os equipamentos avariados no prazo máximo de 24(vinte e quatro) horas quando não resolvido os problemas;
- ✓ - Atender as solicitações da administração quanto à documentação dos operadores, equipamentos e diários de bordo.
- ✓ - Executar o objeto diretamente, sendo **vedada a subcontratação**, exceto quando o município necessitar de várias máquinas trabalhando simultaneamente, mediante aprovação do fiscal do contrato, devendo essas, atender ao descritivo técnico do item.
- ✓ - A hora trabalhada será de 60(sessenta) minutos;  
Na emissão da nota fiscal deverá ser juntado o laudo de medição efetuado pelo fiscalizador com a devida assinatura do mesmo, onde deverá constar:
- ✓ Local onde os serviços foram executados;
- ✓ As medições e descrições dos serviços efetuados;
- ✓ Total de horas utilizadas.
- ❖ Os equipamentos deverão ser identificados com a logo da empresa e com os dizeres “ A SERVIÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRÃO”.

### DO CONTRATANTE:

- Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos serviços executados e com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;

- Comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;

- Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de comissão/servidor especialmente designado;

- Efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Edital e seus anexos;

A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.





MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO  
Estado do Paraná

**8 – ESPECIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS:**

Item	Descrição	Quantidade	Unidade	Valor unitário R\$	Valor total R\$
1	EXECUÇÃO DE SERVIÇOS COM <b>PÁ CARREGADEIRA</b> DE RODAS, COM PESO OPERACIONAL MÍNIMO DE 11 TONELADAS, POTÊNCIA MÍNIMA DE 130HP, CAPACIDADE MÍNIMA DA CAÇAMBA DE 1,5M <sup>3</sup> , ANO DE FABRICAÇÃO ACIMA DE 2010.	100	HORA	346,66	34.666,00
2	EXECUÇÃO DE SERVIÇOS COM <b>TRATOR ESTEIRAS</b> COM RIPER/ESCARIFICADOR COM PESO OPERACIONAL MÍNIMO DE 14 TONELADAS, POTÊNCIA MÍNIMA DE 130HP, ANO ACIMA DE 2010.	100	HORA	406,66	40.666,00
3	EXECUÇÃO DE SERVIÇOS COM <b>MINI CARREGADEIRA</b> , COM PESO OPERACIONAL MÍNIMO DE 800KG, POTÊNCIA MÍNIMA DE 40HP, COM ACESSÓRIOS (VASSOURA RECOLhedora, COM CAÇAMBA), ANO DE FABRICAÇÃO ACIMA DE 2010.	100	HORA	256,66	25.666,00
4	EXECUÇÃO DE SERVIÇOS COM <b>RETROESCAVADEIRA</b> COM TRAÇÃO 4X4, PESO OPERACIONAL MÍNIMO DE 07 TONELADAS, POTÊNCIA MÍNIMA DE 85HP, CAPACIDADE MÍNIMA DA CAÇAMBA FRONTAL DE 0,95 M <sup>3</sup> , ANO DE FABRICAÇÃO ACIMA DE 2010.	500	HORA	263,33	131.665,00
5	EXECUÇÃO DE SERVIÇOS COM <b>CAMINHAO PIPA</b> PARA TRANSPORTE DE AGUA POTÁVEL E NÃO POTÁVEL, COM PBT MINIMO DE 23000 KG; TRAÇÃO 6X4; POTENCIA MINIMA DE 250 HP; TANQUE COM CAPACIDADE MINIMA DE 20000(VINTE MIL) LITROS; REGUA DE AGUAÇÃO TRASEIRA, ESPARGIDOR TRASEIRO DO TIPO RABO DE PAVÃO, ESPARGIDOR DIANTEIRO DO TIPO BICO DE PATO, MANGUEIRAS DO TIPO BOMBEIRO, AUTO ABASTECIDO COM BOMBA DO TIPO HIDROSTATICA OU SIMILIAR; AUXILIAR(AJUDANTE) DO MOTORISTA PARA AGUAÇÃO DE CANTEIROS E OUTROS; ANO DE FABRICAÇÃO ACIMA DE 2000. CAMINHAO DO TIPO BOMBEIROS.	600	HORA	290,00	174.000,00
6	EXECUÇÃO DE SERVIÇOS COM CAMINHÃO EQUIPADO COM CARROCERIA DE MADEIRA OU PRANCHA, COM <b>GUINDASTE HIDRAULICO</b> DO TIPO MUNCK, LANÇA COM ALCANCE MÍNIMO DE 27 METROS, COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 25.000KG E CAPACIDADE MÁXIMA DE 50.000KG INCLUINDO SERVIÇOS DE OPERADOR. EQUIPAMENTO PARA IÇAMENTO DE VIGAS DE CONCRETO ARMADO, COBERTURAS / TESOURAS DE FERRO, E DEMAIS OBRAS QUE NECESSITE IÇAMENTO A GRANDES ALTURAS DE OBJETOS PESADOS.	100	HORA	220,00	22.000,00

**VALOR TOTAL MÁXIMO ESTIMADO R\$ 428.663,00**

**Nota explicativa 1:** No preço cotado, obrigatoriamente estarão incluídas todas as despesas com mão de obra especializada, transporte dos equipamentos até os locais dos serviços, refeições, hospedagem, combustíveis, manutenções, encargos sociais, fiscais, comerciais, administrativos, lucros e quaisquer despesas de tributos incidentes sobre os serviços, não se admitindo qualquer adicional.





# MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO

## Estado do Paraná

### 9 – RECURSOS PARA CONTRATAÇÃO:

Os recursos financeiros para suportar a eficácia do presente objeto, serão atendidos por verbas oriundas da receita própria do município (recursos livres).

### 10 – PENALIDADE/SANÇÕES

As sanções administrativas a serem aplicadas neste processo licitatório fazem referência a Lei nº 10.520/2002, as previsto na Lei nº 8.666/1993 e Decreto Municipal nº 251/2021.

### 11 – FISCALIZAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DO CONTRATO:

A fiscalização e o acompanhamento da execução do contrato, será efetuado pelo Servidor JEFFERSON RODRIGO FERREIRA SCHMIDT, da Secretaria Municipal de Viação e Obras, Telefone (46) 3520-2147. a fim de verificar a conformidade dele com as especificações técnicas dispostas no mesmo.

A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade do fornecedor, ainda que resultem de condições técnicas, vícios redibitórios ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica na responsabilidade da administração e de seus agentes e prepostos.

### 12 – DADOS DA SOLICITAÇÃO:

- Data de envio do termo \_\_/\_\_/2021
- Secretaria Municipal de Viação e Obras
- Nome do elaborador deste Termo de Referência: Claudio Kozan.
- Telefone para Contato: (46) 3520-2148.
- Anexos a este Termo encontram-se os documentos que deram base à solicitação.

### 13 – AUTORIZAÇÃO

Francisco Beltrão, 12/08/2022

José Claudimar Borges  
Secretário Municipal de Viação e Obras

Antonio Carlos Bonetti  
Sec. Mun. de Administração

Cleber Fontana  
Prefeito Municipal

Fica autorizada a aposição de assinatura digitalizada do Prefeito Municipal no Edital e seus Anexos.





*MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO*  
*Estado do Paraná*

**14 - ANEXOS**

Estamos anexando documentos para subsidiarem o procedimento licitatório de aquisição dos referidos ingressos.

ANEXO I – Orçamentos  
ANEXO II – Obtenção da mediana/media







**MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO**  
*Estado do Paraná*

**ANEXO II - OBTENÇÃO DA MEDIANA/MÉDIA**

Item	Descrição	EMPRESA 1	EMPRESA 2	EMPRESA 3	NÚMERO DE COTAÇÕES	MÉDIA FINAL
		HBM SERV. ENGENHA.	PAULO R. KRAUSE	COMPAVIZA		
1	PÁ CARREGADEIRA	380,00	240,00	420,00	3	346,66
2	TRATOR ESTEIRAS	470,00	320,00	430,00	3	406,66
3	MINI CARREGADEIRA	330,00	220,00	220,00	3	256,66
4	RETROESCAVADEIRA	310,00	220,00	260,00	3	263,33
5	CAMINHAO PIPA	290,00	280,00	300,00	3	290,00

Item	Descrição	EMPRESA 1	EMPRESA 2	EMPRESA 3	EMPRESA 4	NÚMERO DE COTAÇÕES	MÉDIA FINAL
		IMPACTO AUTO SOCORRO	PAPA LEGUAS AUTO SOCORRO	COMPAVIZA	HBM SERV. ENGENHA.		
6	GUINDASTE	180,00	200,00	280,00	350,00	3	220,00





## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 57DB-8646-2FB9-E462

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ JOSÉ CLAUDIMAR BORGES (CPF 762.XXX.XXX-04) em 16/08/2022 16:00:28 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ ANTONIO CARLOS BONETTI (CPF 340.XXX.XXX-49) em 17/08/2022 14:59:27 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ MUNICIPIO DE FRANCISCO BELTRAO (CNPJ 77.816.510/0001-66) VIA PORTADOR CLEBER FONTANA (CPF 020.XXX.XXX-21) em 26/08/2022 14:57:30 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: AC SAFEWEB RFB v5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://franciscobeltrao.1doc.com.br/verificacao/57DB-8646-2FB9-E462>